



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1574 - 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guapimirim-RJ, do exercício de 2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO		FISCAIS	MATRÍCULA	CPF
Intertravados	1º	Gustavo Seixas de Vasconcellos	1372253-12	074.385.367-93
	2º	Edir de Souza Camargo	1372258-12	082.339.747-57
Material de Construção	1º	Edir de Souza Camargo	1372258-12	082.339.747-57
	2º	Gustavo Seixas de Vasconcellos	1372253-12	074.385.367-93
Artefatos de Concreto	1º	Gustavo Seixas de Vasconcellos	1372253-12	074.385.367-93
	2º	Edir de Souza Camargo	1372258-12	082.339.747-57

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 163 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **EVELENY DA SILVA TOLEDO LINHARES** para o cargo comissionado de Técnico de Controle Interno II, símbolo COS, da Controladoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 164 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ROSANA PINTO VIANNA FARES** para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **LETICIA FREIRE DE SOUZA** para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 166 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **BRUNA LOPES BRITO** para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 167 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ BEZERRA** para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 168 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EDSON XAVIER ALVARAES**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 169 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FILIFE DA COSTA DA SILVA PINTO** para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO**EXTRATO ACÓRDÃO**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 10/02/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 5129/2024 - Recorrente: EDITH LUIZA DOS REIS FERNANDES - Dar ciência da decisão do Conselho de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de ofício.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 1945/2024 - Recorrente: ALUISIO LEAL SANTOS - Dar ciência da decisão do Conselho de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de ofício.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 9855/2024 - Recorrente: FERNANDO DA CUNHA PATRICIO - EM NOME: KELI CRISTINA ALVES BRAGANÇA - Dar ciência da decisão do Conselho de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de ofício.

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 9305/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 14/02/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 28/02/2025 - 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Comunicação visual em atendimento da Secretaria Municipal de Comunicação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 12 de fevereiro de 2025.

Philippe Gomes Pereira
Pregeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
Proc. Adm. nº 9538/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 17/02/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2025 - 10h00min

PORTAL: www.comprasguapimirim.com.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário no próprio cemitério e destinação final dos resíduos de exumação por incineração, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.gov.br, no Portal de compras www.comprasguapimirim.com.br, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ 13 de fevereiro de 2025.

Philippe Gomes Pereira
Agente de Contratação

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 159 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Portaria nº 159 de 12 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 1573 de 12 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar a Sr.ª **LINDINALVA TOLEDO DA SILVA ALVES ROSA**, do cargo comissionado de Técnico de Controle Interno II, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Exonerar a Sr.ª **LINDINALVA TOLEDO DA SILVA ALVES ROSA**, do cargo comissionado de Técnico de Controle Interno II, símbolo COS, da Controladoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



COMUNICADO - IRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para registro de preços, com garantia de contratação imediata após autorização da aprovação da autoridade competente, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM COMBUSTIVEL E RASTREADORES, REVISÕES e MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS**, conforme condições e especificações, para atender às necessidades desta SMS.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de demanda.
- Estudo Técnico Preliminar Simplificado contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII, XIII e XIV do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2457/2023.
- Todos os quantitativos devem conter relatórios anexos contendo memória de cálculo.
- A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES

- Indicação do Membro do planejamento, responsável pela Fiscalização:

Nome: _____ Mat. _____.

- Os itens disponíveis seguem em anexo.

Guapimirim, 10 de Fevereiro de 2025.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 1370209-22

ITENS	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	QUANTIDADE
1	Veículo automotor, na cor preta, tipo sedan híbrido (elétrico e combustível), motorização mínima 1.6, ano/modelo não inferior a 2023, zero quilômetro, capacidade para transporte de cinco passageiros, quatro portas. Potência combinada entre os motores (combustão e elétrico) de no mínimo 120cv. Deve possuir ar-condicionado, vidro elétrico nas quatro portas, travamento central das portas, câmbio automático, freios ABS, airbags de cortina, rodas de liga leve. Jogo de tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	Sedan Híbrido	
2	Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pre-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com contadores, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.	Sedan	
3	Veículo Automotor zero quilômetros 7 lugares. Motorização de no mínimo 1.8L Flex, com potência de no mínimo 111 cv (etanol) e 106 cv (gasolina). Transmissão: Manual de 6 velocidades. Desempenho Consumo: Aproximadamente 7,7 km/l na cidade e 9,2 km/l na estrada (etanol); 11,1 km/l na cidade e 13,2 km/l na estrada (gasolina). Capacidade: 7 lugares, com espaço suficiente para passageiros e bagagem. Conforto: Ar-condicionado, direção elétrica progressiva, bancos com ajuste de altura, suporte para cabeça e apoio de braço. Airbags: Frontais para motorista e passageiro. Freios: ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem). Outros Recursos: Controle eletrônico de estabilidade (ESC), assistente de partida em rampas (HSA), sistema de imobilização do motor. Tecnologia Central Multimídia: multimídia com tela de 7", conectividade com Apple CarPlay e Android Auto, Bluetooth e entrada USB. Outros Recursos: Computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré.	Minivan	
4	Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.3 a 2.0 Diesel; Tração 4x2; Potência de 150cv a 200cv ou equivalente; Câmbio manual ou automático; Combustível: Diesel; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 60 litros; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e	Pick-Up	

<p>visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref. 215/65 R16 resistência à rolagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 16" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Suspensão dianteira tipo McPherson com barra estabilizadora ou equivalente, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira tipo multibraço com barra estabilizadora ou equivalente, roda tipo independente e molas helicoidal; Peso aprox. 1.670 kg; Capacidade de carga aprox. 700 kg; Caçamba com capacidade aprox. 930 litros. Carroceria monobloco; Cor branco.</p>	
<p>Veículo Automotor zero quilômetro: Motor: 1.4 Flex, com potência de no mínimo de 88 cv (etanol) e 85 cv (gasolina).</p> <p>Transmissão Manual de no mínimo 5 velocidades.</p> <p>Capacidade de Carga de no mínimo 705 kg.</p> <p>Caçamba: de no mínimo 1.354 litros de volume.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Comprimento: 4.480 mm.</p> <p>Largura: 1.732 mm.</p> <p>Altura: 1.597 mm.</p> <p>Dispositivos de Segurança: Airbags frontais, freios ABS com EBD, controle de estabilidade (ESC) e controle de tração (TC).</p> <p>Ar-condicionado, direção hidráulica, volante com ajuste de altura, banco do motorista com ajuste de altura.</p> <p>distância entre Eixos de no mínimo 2.737 mm.</p> <p>Tecnologia: Central multimídia com tela de 7", conectividade com Apple CarPlay e Android Auto, Bluetooth, entrada USB e volante multifuncional.</p> <p>Cor branca.</p>	<p>Pick-Up</p>
<p>Van 15+1, adaptada para até 3 cadeirantes.</p> <p>Motor: 2.2 a 2.5 Turbo Diesel Potência: Aproximadamente 136 cv a 155 cv, Câmbio: Manual de 6 marchas, Suspensão: Dianteira independente, traseira com feixe de molas, adequada para suportar peso extra de adaptação. Direção: Hidráulica ou elétrica. Rodas: 16 polegadas (adaptadas com pneus adequados para o transporte de cadeirantes).</p> <p>Estrutura de Acessibilidade: Rampa de Acesso ou Elevador: Rampa traseira ou lateral automática ou manual (dependendo da adaptação), com capacidade para suportar o peso das cadeiras de rodas e facilitar o embarque. Caso opte por um elevador, ele pode ser instalado na traseira ou lateral da van, permitindo o acesso sem necessidade de ajuda externa. Ancoragem e Segurança para Cadeirantes: Sistema de Fixação: Cintos de segurança para cadeirantes, incluindo sistema de ancoragem para prender a cadeira de rodas firmemente no veículo. Normalmente, são utilizados sistemas de ancoragem tipo "4 pontos" (2 para a parte inferior e 2 para a parte superior da cadeira). Espaço Adequado: O espaço reservado para os cadeirantes é suficiente para garantir que o passageiro esteja confortável e seguro durante a viagem. A adaptação inclui bancos removíveis ou reconfiguração da área de assentos.</p> <p>Ar Condicionado e Conforto: Ar Condicionado: Sim. Bancos: Confortáveis, com estofamento em tecido ou couro. A área para os cadeirantes é projetada para garantir espaço suficiente para movimentação e conforto durante a viagem. Sistema de Segurança: Airbags: Frontais (dependendo da versão), ABS e Controle de Estabilidade: Sim, para garantir a segurança em situações de frenagem e controle da direção. Câmeras e Sensores de Estacionamento: Dependendo da versão e da adaptação, esses recursos podem ser incluídos para facilitar manobras de estacionamento e garantir a segurança dos passageiros. Consumo Médio: Aproximadamente 9-12</p>	<p>Van</p>

<p>km/l (dependendo do modelo, tipo de motor e condições de tráfego)</p> <p>Adaptações Específicas para Cadeirantes</p> <p>Rampas ou Elevador: Rampa de acesso elétrica ou manual para facilitar o embarque de cadeirantes. Espaço para 3 Cadeirantes: Área interna reformada para acomodar 3 cadeirantes com ancoragem e cintos de segurança. Acessibilidade: Adaptação para facilitar o acesso de cadeirantes ao veículo, com portas mais largas e modificações na disposição dos assentos.</p>	
<p>furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros.</p> <p>Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; ano/modelo/mínimos: 2022, motor a diesel; adaptada para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima de 2.000 de cilindradas, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kgf.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, pbt mínimo: 4.100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio possibilitando, assim, a retirada e reinstalação dos bancos do veículo; pneus: 225/75r16c de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos de carga e máquinas pesadas. feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de pvc. o selante oferece blindagem física de alta performance (não contém químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. é altamente solúvel em água. previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus já furados. também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, fisq balizada pela abut e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa licitante; bancos do motorista e passageiros revestido em couvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas abnt; revestimento interno do salão em abs termo formado; piso em chapas de compensado de 12 mm revestido com passadeira antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria inmetro 34/2021 e deverá ser apresentado na proposta certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por condutes de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no auto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e uma traseira; tacógrafo digital; rádio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e câmbio; equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; banco do motorista e passageiro cabine originais; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do renavam, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. documentação que deverá ser apresentada na proposta: apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem de cinto de segurança, conforme norma eec r14, comprovando fixação dos bancos ao assoalho do veículo por meio do trilho em alumínio emitido por empresa licitante; apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no crea; apresentação do cat e cct, em nome da licitante, evitando assim a utilização de documentação de terceiros; todos os equipamentos de segurança exigidos pelo contran;</p>	<p>Van</p>
<p>furgão adaptado para transporte de 20+1 passageiros. veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; ano/modelo/mínimos: 2022, motor a diesel; capacidade: 20 passageiros + 1 motorista, motor: 2.2 turbo diesel, potência: aproximadamente 143 cv, câmbio: manual de 6 marchas, suspensão: dianteira independente com molas helicoidais, traseira com feixe de molas, direção: hidráulica ou elétrica (dependendo da versão), rodas: 16 polegadas, comprimento: 7.3 metros, largura: 2.0 metros, altura: 2.8 metros, peso bruto total (pbt): aproximadamente 5.0 toneladas, capacidade de carga: aproximadamente 1.5 toneladas, ar condicionado: sim, bancos: confortáveis, com estofamento em tecido, sistema de segurança: abs, controle de estabilidade (esp), airbags frontais, consumo médio: aproximadamente 9-10 km/l (depende das condições de condução)</p>	<p>Van</p>
<p>Furgão Refrigerado- veículo utilitário tipo van furgão, novo, zero quilometro, com compartimento de carga refrigerado com as seguintes características: - capacidade de ocupantes mínima de 2 lugares; - equipado com ao menos quatro portas (2 dianteiras, 1 lateral e 1 traseira); - cabine separada do vão de carga com divisória; - direção elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica; - transmissão manual de pelo menos 05 velocidades à frente e</p>	<p>Furgão Refrigerado</p>

<p>01 à ré; - motor a diesel; - equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; - torque de pelo menos 30 kgfm; - sistema de alimentação: injeção eletrônica; - freios com sistema anti-bloqueio (abs) nas quatro rodas; - sistema auxiliar de frenagem (ebd, esp ou similar); - alarme (sistema antifurto); - câmera traseira para manobras a ré; - faróis de neblina; - controle de estabilidade; - ar condicionado; - controle elétrico dos vidros; - ponto de força 12 v; - rádio; conexão usb; - tacógrafo; - película instalada conforme normas vigentes; - protetor de cárter; - chave adicional; - pneu step; - pbt mínimo de 3.500kg; - airbag para motorista e passageiro. - o compartimento refrigerado de carga deverá ter as seguintes especificações: - revestimento da cabine com placas de poliuretano (densidade de 42 a 46) com espessura de 50 a 80mm injetadas com produto pu expansivo; - fibra de vidro anti microbiana conforme determinação anvisa na cor branca; - piso com sarrafos para estrutura, rebitados no assoalho e preenchidos com poliuretano e fechado em compensado de 10mm; - acabamento do piso anti-infiltração, laminado em manta com fixação em resina rodapés laminados em manta fio 450 e acabamento em gel coat, na cor branca; - acabamento interior em cantoneiras de fibra de vidro e acabamento em silicone em pu; - dreno para saída de água; - portas isoladas com poliuretano e fibra de vidro antimicrobiana na cor branca e acabamento interior em cantoneiras de fibra de vidro e acabamento em silicone em pu; - dreno para saída de água; - portas isoladas com poliuretano e fibra de vidro antimicrobiana na cor branca e acabamento e vedação em silicone em pu; - temperatura do isolamento térmico de 4°C a 0°C; - estrados de poliuretano de alta densidade, com proteção uv(resistente a raios solares e temperaturas negativas) na cor branca cobrindo toda a área do assoalho. - luz de led, - soleira de alumínio; - canos embutidos para refrigeração; - componentes para montagem do aparelho de refrigeração suporte para 3 fixação do compressor, - compressor modelo 7h15 (universal) - evaporador interno de alta expansão com pintura eletrostática antiferrugem, com válvula de expansão com equalização, com onfício e eletro ventilador de 10"; - condensador interno, com eletro ventiladores de 10", conexões em aço, mangueira 6 / mangueira 8 / mangueira 10; - chicote elétrico com caixa independente antichamas; - controlador digital na cabine, para acionamento liga/desliga e monitoramento de temperatura; - temperatura a ser atingida deve ficar entre 4°C e 0°C (veículo carregado) - garantia de 01 ano do equipamento.</p>		
--	--	--



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS		
2	DIESEL S10	LITROS		





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital